



Prefeitura Municipal de Brejão-PE

PORTARIA.0025/..96.


O PREFEITO DO MUNICIPIO DE BREJÃO, ESTADO DE PERNAMBUCO NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELO CARGO E CONFORME PRESCREVE A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

RESOLVE:

Conceder seu 2º (segundo) quinquênio ao Funcionário JOSÉ EXPEDITO DA SILVA - PEU, uma vez completar 10 (dez) anos de Serviços Prestados a' essa Prefeitura Municipal de Brejão, contratado através da portaria de nº 29/86 de 04.02.1986.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO, 23 DE FEVEREIRO DE 1996.


MIGUEL CARLOS CALADO TORRES.
- PREFEITO -

